



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 47

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA USF (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA) SANTA RITA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA  
15 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 47

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2023				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	ELIANE DOS SANTOS			
CNPJ/CPF:	840.904.565-68			
OBJETO:	Locação de Imóvel DESTINADO A INSTALAÇÃO DA USF (UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA) SANTA RITA situado na RUA LOTEAMENTO SANTA RITA 74, RUA C BATATAN NAZARE/BA conforme especificação no anexo I do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93.			
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato nº 041/2023 pelo prazo de 12(DOZE) meses, até 06/03/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 06/03/2024.			
CLÁSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	3.01.01	2038	33.90.36.00	500.1002
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado			
ASSINATURA:	06 de MARÇO de 2024			
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal				